



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 007/2026 que "Acrescenta dispositivos da Lei n.º 5.443, de 29 de dezembro de 2023, que institui a Política Municipal de Participação Popular e Cidadã - PMPPC e o Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã de Contagem - SMPPC", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Administração e Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2026, por entender que a proposição promove importantes aperfeiçoamentos na Política Municipal de Participação Popular e Cidadã, fortalecendo os instrumentos de diálogo entre a Administração Pública e a população. As alterações propostas ampliam os mecanismos de participação social, com destaque para a inclusão dos Conselhos Territoriais, a regulamentação de processos participativos em formato presencial, virtual ou híbrido e o aprimoramento da estrutura de governança responsável pela coordenação das ações participativas no Município.

A Comissão ressalta, ainda, que o projeto contribui para a modernização da gestão pública municipal ao conferir maior clareza normativa, eficiência administrativa e integração entre os diversos órgãos da Administração. O fortalecimento do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias, a criação de instrumentos digitais de apoio à participação popular e a atualização da composição do Conselho Gestor do Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã representam avanços relevantes para a construção de uma administração mais transparente, democrática e próxima das demandas da sociedade.

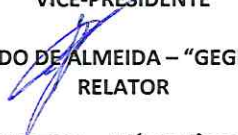
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 007/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE